Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 312 DE 2023.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel -- Acesc, solicitando estudos técnicos para a construção de uma capela mortuária, no Bairro: Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de março de 2023.

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificação

Essa capela mortuária é de extrema importância para toda a população do bairro Alto Alegre e bairros adjacentes.

Pois na falta deste as famílias precisam se deslocar para outros bairros longínquo causando muitos transtornos, especialmente para os mais carentes, que no momento de dor não tem a quem recorrer.

Então para amenizar a dor das famílias quando perdem um ente querido, peço que este pedido seja tendido o mais breve possível.

Espero, pois contar com a atenção do poder Executivo a esta solicitação. Assim aguardamos respostas para darmos ciência aos moradores que nos cobram providencias.

Desde já agradecemos o vosso trabalho, e esperamos contribuir com nossas indicações.

ENFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA